CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

03

PROJETO DE LEI Nº 75/2019

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento, no valor de R$ 1.371.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e um mil reais), para atender às Secretarias Municipais nas dotações de vencimentos e vantagens fixas, diárias, auxílio alimentação e obrigações patronais.

Art. 2º O valor de RS 1.371.000,00 (um milhão, trezentos setenta e um mil reais) será inserido nas seguintes dotações orçamentárias:

ATIVIDADE	FICHA	SALDO
020001.0412200022.010 - MANUTENÇÃO DA SUB-PREFEITURA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	13	25.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14	7.000,00
030001.0206100042.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23	40.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	24	4.000,00
050001.0412200052.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39	15.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	40	5.000,00
050001.0412200492.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR		
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	53	30.000,00
060001.0412300062.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. FAZENDA		

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	57	160.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58	40.000,00
070001.2012200082.027 - MANUT. ATIVID. DA SECRET. DE AGRICULTURA E AGRO-NEGÓCIO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	81	20.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82	40.000,00
080001.0412200492.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR		
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	129	8.000,00
080002.1236100132.050 - MANUTENÇÃO E REGENCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	178	150.000,00
080002.1236500132.052 - MANUTENÇÃO E REGENCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	187	30.000,00
090001.1512200152.065 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	232	50.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	233	20.000,00
100001.2678200182.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	258	1.000,00
110001.1012200492.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR		
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1	6.000,00
110002.1030100202.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	26	50.000,00
110002.1030100202.081 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO PAC´S		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	46	160.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47	60.000,00
110001.1030100192.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	3	400.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	50.000,00
Total		1.371,000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES
05

Art. 3º O valor a ser suplementado, R$ 1.371.000,00 (um milhão, trezentos setenta e um mil reais), advirá de excesso de arrecadação apurado no balancete de receitas no valor de R$ 921.000,00 (novecentos e vinte e um mil reais) e de anulação parcial de dotações no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos cinquenta mil reais) das dotações orçamentarias a seguir:

110002.1030100202.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	40	400.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41	50.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (06/08/2019).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal